



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/08**

*Município de Portão - Secretaria Municipal de Saúde*

*Necessidade da Administração: Aquisição de agendas 2026 para organização das chefias das unidades de saúde, programas e servidores que acompanham pacientes diariamente.*

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente compra é a aquisição por meio de dispensa de *agendas 2026 para organização do decorrer do ano*.

O item objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	AGENDA 2026 Agenda com capa dura, espiralada com visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. - Espiral: colorido - Folhas: pautadas decoradas - Formato: 150mm x 210mm - Gramatura: 63 g/m <sup>2</sup> - Número de folhas: 160 folhas a 168 folhas	uni	150

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo é atender a demanda de organização das chefias das unidades de saúde, programas da atenção básica e atendimentos contínuos de pacientes por multi profissionais no decorrer do ano de 2026.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de agendas 2026, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Pregão na sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.

Para fornecimento das cestas básicas pretendidas os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO** **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A detentora da dispensa entregará o produto solicitado pela Administração, atendendo as seguintes exigências:

- Entregar o produto com obediência da quantidade, constante da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar o produto, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado SEMSA, sítio a Rua 9 de Outubro, 313, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail [isabel.saude@portao.rs.gov.br](mailto:isabel.saude@portao.rs.gov.br).

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

### **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$ 3.450,00** (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un estimado	R\$/Total
1	AGENDA 2026 Agenda com capa dura, espiralada com visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. - Espiral: colorido - Folhas: pautadas decoradas - Formato: 150mm x 210mm - Gramatura: 63 g/m <sup>2</sup> - Número de folhas: 160 folhas a 168 folhas	uni	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00

Para chegar nessa quantidade e valor, foi utilizada como referência o número de profissionais e orçamento realizado, solicitada a fornecedor desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

\* 339030160000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEMSA

Portão, 12 de Janeiro de 2026.

  
Isabel Nunes  
Administrativo  
SEMSA - Portão/RS  
Administrativo SEMSA